



Ofício CME nº 36/2026

Piracicaba, 30 de março de 2026

À Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba - SP
À Secretaria Juliana Vicentin

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		Piracicaba - SP
ASSUNTO: Parecer do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação – referente ao ano de 2025		
COMISSÃO: Finanças e Orçamento		
PARECER CME Nº 01/2026	COLEGIADO: Comissão de Finanças	APROVADO EM: 30/03/2026

Parecer

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Piracicaba – SP, através de seus representantes e no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste documento, emitir parecer acerca da prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba – SP, a partir da análise dos empenhos do ano de 2025.

Com base nos extratos de empenho enviados ao Conselho Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação (SME), realizou-se a avaliação referente ao exercício de 2025. A Secretaria Municipal de Educação encerrou o referido ano com um investimento total em educação de R\$ 636.978.270,98 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos). A evolução trimestral do investimento apresentou a seguinte distribuição:

- 1º trimestre: R\$ 154.295.152,32
- 2º trimestre: R\$ 199.508.855,48
- 3º trimestre: R\$ 111.386.573,22
- 4º trimestre: R\$ 171.787.689,96

Considerando-se exclusivamente os recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais, o montante aplicado em educação foi de R\$



494.327.546,37, sobre uma receita total de R\$ 1.977.310.185,48, alcançando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

II – ANÁLISE E APONTAMENTOS

Ao se analisar a série histórica dos investimentos em educação no município, observa-se a seguinte evolução:

- 2023: R\$ 634.586.790,16
- 2024: R\$ 654.904.524,59
- 2025: R\$ 636.978.270,98

Comparando-se os exercícios, verifica-se um aumento de 3,2% entre 2023 e 2024, e uma redução de 2,74% entre 2024 e 2025. Esta diminuição nos investimentos em 2025 deve-se, em grande medida, ao encerramento do contrato com o sistema de ensino Poliedro, bem como às dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação na conclusão da licitação referente à aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal.

O Conselho Municipal de Educação registra, ainda, com preocupação, que o Município de Piracicaba não elaborou, até o momento, o Plano de Cargos e Carreira para os profissionais do magistério municipal. A ausência desta política pública essencial impacta diretamente o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação, à retenção de talentos na rede e à melhoria das condições de trabalho e de bem-estar dos servidores que atuam cotidianamente no contexto escolar.

O Plano de Carreira trata-se de política imprescindível para a oferta de educação de qualidade, estando em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e com a Lei Municipal nº 8.501, de 1º de julho de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Piracicaba para o decênio 2016-2026.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS



Cabe destacar a importância da relação institucional entre o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, pautada pelo diálogo permanente e pela transparência na gestão dos recursos públicos. A interlocução qualificada entre os órgãos de controle social e a gestão educacional fortalece a democracia e contribui para a efetividade das políticas públicas.

Registra-se, por fim, que no ano de 2026, Piracicaba dará início ao processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, que vigorará para o próximo decênio. O Conselho Municipal de Educação atuará ativamente nesse processo, garantindo a participação ampla da sociedade civil e dos profissionais da educação na construção das diretrizes que nortearão a política educacional do município para os próximos anos.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba, composta pelos Conselheiros André Calazans dos Santos, Aline Rossini e Eduardo Francini, após análise dos documentos e das informações apresentadas, **APROVA**, com voto contrário do Conselheiro Eduardo Francini o presente parecer, com as seguintes recomendações à Secretaria Municipal de Educação:

1. Que sejam adotadas medidas para a conclusão tempestiva dos processos licitatórios de materiais e insumos essenciais, como uniformes escolares, evitando discontinuidades no atendimento aos estudantes;
2. Que se priorize, no âmbito da gestão educacional, a elaboração e implementação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação, como instrumento fundamental para a valorização do magistério e para a melhoria da qualidade do ensino;
3. Que se assegure a participação ampla e democrática do Conselho Municipal de Educação e da sociedade civil no processo de construção do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036.

Piracicaba, SP, 26 de março de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



III- DECISÃO DO COLEGIADO PLENO

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação, após discussão em reunião extraordinária, APROVA o presente Parecer.

ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS
Presidente CME